



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA

1

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI Nº 2933/2020

MENSAGEM: nº DE:

LIDO EM: 29/06/2020.

TOTAL DE PÁGINAS: 12.

ASSUNTO: Dá denominação a Rua Projetada T, situada no Jardim dos Ipês, na forma que especifica.

AUTOR:- ERASMO CARDOSO PEREIRA.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 30/07/2020

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 03/08/2020

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 07/08/2020.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO PARANÁ “AMP”, EM 13/08/2020, QUINTA-FEIRA, SOB O Nº 2.073, PÁGINAS 02 e 03.

Ofício de Encaminhamento no dia 05/08/2020 sob o nº 088/2020/CMS.

LEI Nº 2603/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2933 / 20

Autor: Vereador ERASMO CARDOSO PEREIRA.

Dá denominação a Rua Projetada t, situada no Jardim dos Ipês, na forma que especifica.

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de "VOLNEY LUZIA VIEIRA", a atual Rua Projetada T, em toda sua extensão, situada no Jardim DOS Ipês, da Planta desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 13 dias do mês de maio de 2020.

JUSTIFICATIVA:

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua Projetada T, situada no Jardim dos Ipês, da planta desta cidade.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura, por força da Lei nº 687/1997.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH.

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de não haver outra lei denominando a Rua Projetada T, situada no Jardim dos Ipês.

Dalverson Aparecido Bonora
Divisão de arquivos históricos

Divisão de Arquivos Históricos – DAH.

Data

09/05/2020

Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua Projetada T, situada no Jardim dos Ipês.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH.

Data

___/___/___

Erasmão Cardoso Pereira,
Vereador – Autor
ver.era@cms.pr.gov.br



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 30/07/2020 POR UNANIMIDADE 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 03/08/2020 POR UNANIMIDADE 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS.

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº
Ufhmx.Ebrx5.uaDIN

Controle:

3XMzb.zBuN

Consulte esse selo em

http://funarpen.com.br



29 11 2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS258 | BGSVC | 2F7VGP703 | 5R
válido em www.cartorio.net**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Nome

VOLNEY LUZIA VIEIRA

Matrícula

079921 01 55 2016 4 00172 098 0054833 62

Sexo Masculino	Cor Parda	Estado civil e idade Casado 73 anos **
--------------------------	---------------------	--

Município Maringá-MG **	Documento de identificação 2.160.167/SSP-PR **	Eletor Não
-----------------------------------	--	----------------------

OS BONS FÉZ
JOSÉ LUZIA VIEIRA e VALDEMIRA MARIA DO NASCIMENTO, residente e domiciliado na Rua das Palmas, 796, Jardim Verão, em Sarandi-PR **

Data e hora do falecimento Cinco de novembro de dois mil e dezesseis às 17h 30min **	Dia 05	Mês 11	Ano 2016
--	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento Hospital Santa Rita na Praça 07 de Setembro, 285, em Maringá-PR **

Causas Infecção séptica Broncopneumonia, pós operação cirurgia cardíaca Doença Arterial Coronariana **
--

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal de Sarandi-PR **	Declarante INGRID VIEIRA SCHIVINATO **
--	--

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito Dr. Marcus de Paiva Theodoro. CRM nº 21328 **
--

Declaração do declarante
 Pe a declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo não era eleitor. Deixou a mulher MARIA TEREZA DE OLIVEIRA VIEIRA e sete (7) filhos maiores: Cleonice, Rosalina, Jandira, Rosimeire, Rosemir, Edson e Marcos. O declarante ignora os dados faltantes e que não foi possível a obtenção das informações para qualificação completa do ato antes da sua lavratura. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 24410789-0, CPF/MF nº 062.500.689-53. Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97) **

Nome do Ofício 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e 5º Tabelionato de Notas

Oficial Registrador Cintia Maria Scheid

Município e Comarca Município e Comarca de Maringá - Estado do Paraná

Endereço Rua Padre Germano Mayer, nº 565 CEP: 87.010-280 - Fone: (44)3304-7166
--

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Maringá-PR, 08 de novembro de 2016.

 Mariane Batista Teixeira
 Escrevente Juramentada

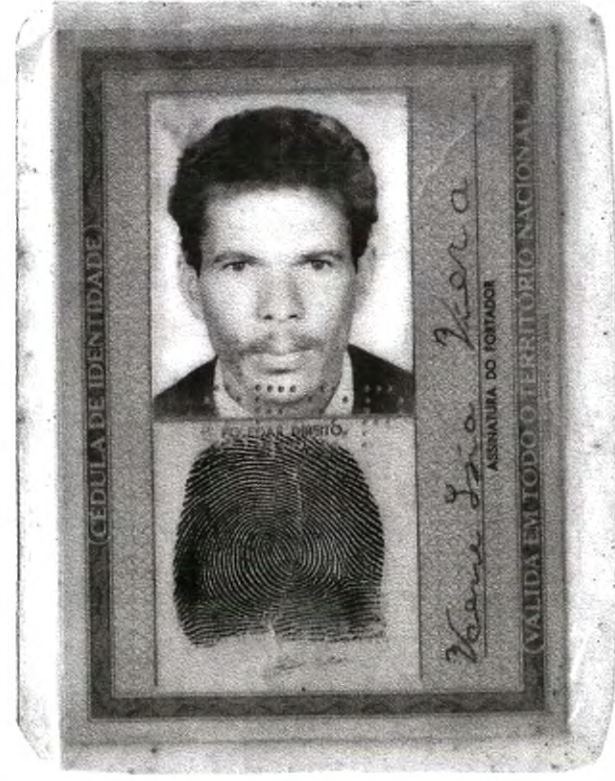
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
 5º Tabelionato de Notas

 Cintia Maria Scheid
 OFICIAL-TABELÃO

FUNARPEN AA 001664650 P

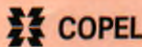
3

2933/20



6m50.

D. dos Reis



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

VOLNEY LUZIA VIEIRA

R DAS PALMAS, 796 - 64 11

CEP: 87111540

CPF: 06250069953

SARANDI - PR

Unidade Consumidora

17251745

Vencimento
07/04/2020

Valor a Pagar
R\$ 68,12

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 44 3126 9632

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0873610930 - MONOFASICO

Mes Referência: 03/2020

Leitura Anterior: 14/02/2020
58397

Leitura Atual: 16/03/2020
58482

Medido: 31 dias
85 kWh

Constante de
Multiplicacao
1,00

Total
Faturado
85 kWh

Consumo
Medio/Dia
2,74 kWh

Data
Apresentacao
16/03/2020

Proxima Leitura Prevista: 15/04/2020

RESIDE/RESIDENCIAL

AS (1 5 99 14)

Indicadores de Qualidade

ENERGIA ELETRICA CONSUMO
Tarifas
0,617610

Tensao Contratada:
127 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Media 3 meses: 64 kWh

MES	02/20	01/20	12/19	11/19	10/19	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19
CONS	65	67	60	64	83	73	84	239	288	201	112	198
PGTO	03/03	31/01	03/01	25/11	30/10	07/10	29/08	17/07	27/06	03/06	26/04	30/03

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 125556302 Serie B
Emitida em 12/03/2020

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	85	0,795529	67,62	67,62	29,00%
02 PASTORAL CRIANCA-0800410084				0,50		
Base de Calculo do ICMS: 67,62			Valor ICMS: 19,61	Valor Total da Nota Fiscal: 68,12		

Reservado ao Fisco

DF33.F45D.0409.88D9.5B46.9FBC.F648.C6EA

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,72 E COFINS R\$ 3,30, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/03/2020 - PIS/PASEP 1,05% e COFINS 4,85%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Periodos Band.Tarif.: Verde:15/02-16/03

[Handwritten signature]





2933/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

CURRICULUM - PARA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS.

FOTO

Dados pessoais.

Nome:	VOLNEY LUZIA VIEIRA		
Natural:	MURIAÉ-MG.		
Data de nascimento:	17/07/1943		
Filiação: Pai:	JOSÉ LUZIA VIEIRA		
Mãe:	VALDEMIRA MARIA DO NASCIMENTO		
Estado civil:	CASADO		
Carteira Profissional nº			
Carteira de Identidade nº	2.160.167 – SSP/PR.		
Carteira de Reservista nº			
Título de Eleitor nº	Seção nº	Zona nº	
Carteira de Habilitação Nº			
CPF Nº	062.500.689-53		
PIS Nº			

INSTRUÇÃO:

ENSINO PRIMÁRIO:

ESCOLA

CIDADE:

ENSINO FUNDAMENTAL:

ESCOLA

CIDADE:

ENSINO MÉDIO

ESCOLA:

CIDADE:

ENSINO SUPERIOR

FACULDADE:

CIDADE.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

ATIVIDADE POLÍTICA:

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Sarandi, 05 de Maio de 2020.

(nome do parente)





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 47 / 2020

SENHA PARA CONSULTA WEB: 58776

DATA: 29/06/2020 - 15:45

Requerente: ERASMO CARDOSO PEREIRA

CPF/CNPJ: 816.415.329-04

RG/Insc. Est.: 5.366.221-8

Endereço: Carlos Gomes, 2.327-B

Complemento: Casa.

Bairro: Jardim Panorama

Cidade: Sarandi-PR

CEP: 87113-100

Telefone:

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.
Projetada T.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA PROJETADA T, SITUADA NO JARDIM IPÊS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.
"RUA VOLNEY LUZIA VIEIRA".

Vagner Rafael Vaz

Divisão de Protocolo - DPR

FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

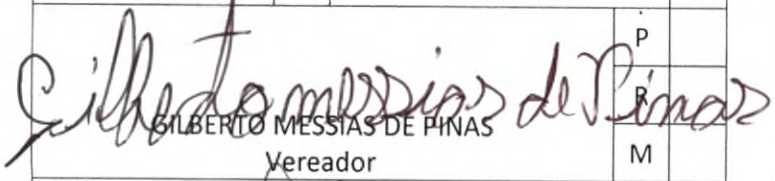
Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"



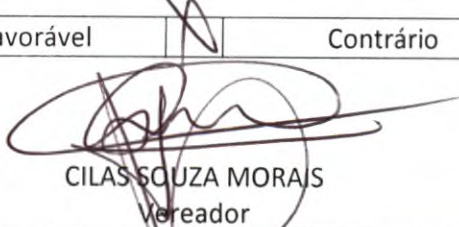
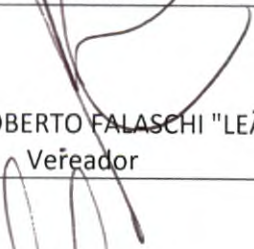
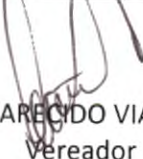


CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2933/2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)			
Favorável	☒	Contrário	
 GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador			P
			R
			M
 DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR" Vereador			P
			R
			M
 CILAS SOUZA MORAIS Vereador			P
			R
			M

28/07/2020

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)			
Favorável	☒	Contrário	
 CILAS SOUZA MORAIS Vereador			P
			R
			M
 CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO" Vereador			P
			R ☒
			M
 DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR" Vereador			P
			R
			M

28/07/2020





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2933/2020.
Relator: Cilas Souza Morais.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2933/2020, de Autoria do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual dá denominação a Rua Projetada T, situada no Jardim dos Ipês, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2020.


Cilas Souza Morais,
Membro e Relator

Pelas Conclusões:


Gilberto Messias de Pinas
Presidente


Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”,
Vice-Presidente

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2933/2020.
Relator: *Carlos Roberto Falaschi*.

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2933/2020, de Autoria do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual dá denominação a Rua Projetada T, situada no Jardim dos Ipês, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara
Municipal, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2020.

Pelas Conclusões:

Clas Souza Moraes,
Presidente

Carlos Roberto Falaschi "leão",
Vice-Presidente e Relator

Dionizio Aparecido Viaro,
Membro

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 139/2020.

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 2933/2020, de Autoria do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual dá denominação a Rua Projetada T, situada no Jardim dos Ipês, na forma que especifica. Tendo em vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de Agosto
do ano de 2020.


Erasmo Cardoso Pereira,
Vereador – Autor
ver.era@cms.pr.gov.br

PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO.

PROPOSIÇÃO : REQ. 139/2020	DATA DE APRESENTAÇÃO: DIA 03.08.2020
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA / DIA: 03.08.2020
OBS.	VISTO PRESIDENTE: 

